



DECRETO Nº 13.627/2024

Anula a Inscrição Municipal nº 0000030240 e o seu respectivo Alvará (Licença para funcionamento), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

Considerando o disposto no processo digital nº 7536/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Torna nula a Inscrição Municipal nº 0000030240 e o Alvará (Licença para Funcionamento) concedido em nome de Jamiro Alberto da Silva, que exercia a atividade de condutor autônomo de passageiros na categoria de aluguel (Táxi).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre (ES), 30 de setembro de 2024.

NEMROD EMERICK – NIRRO
Prefeito Municipal